



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO N.º 004/2015

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando da mesma autoridade a **aquisição e instalação de um repetidor de sinal celular de 900 mhz das operadoras TIM, Claro e Oi para o Distrito de Chã da Imbira.**

Justificativa:

Senhores Vereadores, o atendimento deste pleito é de extrema importância, tendo em vista que esta casa já solicitou através de ofício da operadora TIM, a instalação de uma torre para recepção do sinal e a mesma deu como resposta que não tinha condições de colocar uma torre ou de ampliar a expansão do sinal, alegando que o município de Campo Alegre já é considerado atendido por ter uma área de cobertura de 80% (oitenta por cento) do sinal.

Portanto, a colocação e instalação do repetidor de sinal celular de 900mhz para o melhoramento do sinal de telefonia das operadoras: TIM, Claro e Oi no Distrito de Chã da Imbira, irá atender os anseios de toda comunidade e resolver de uma vez por todas os problemas enfrentados pelos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 25 de fevereiro de 2015.

Gilberto Correia dos Santos
Vereador

APROVADO EM	Única votação
POR	11 VOTOS
) A	05 VOTOS
Campo Alegre.	25/02/2015
	<i>Pauline de Fátima Pereira Albuquerque</i>
	PRESIDENTE

APROVADO
XTENDA-SE
25/02/2015
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
PRESIDENTE